



ANEXO II PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ da OSC: 05.036.896/0001-82
---	------------------------------------

Endereço físico da OSC: Rua Palmiro Novi nº 297 – Residencial Ipiranga

Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13181-101	DDD/Telefone/Fax: (19) 3832 - 1748	Esfera Administrativa: Municipal
------------------	-----------	-------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

Conta Corrente: 45302-1	Banco:001 Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
----------------------------	------------------------------	--------------------	-------------------------------

Endereço eletrônico da OSC: grupodeapoionisfram@uol.com.br

Nome do Dirigente: Rosa Maria Góes da Silva	CPF do Dirigente: 137.639.618-10
--	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 13.761.927-3/SSP/ Expedição:10/02/2001	Cargo: Presidente	Função: Presidente
---	----------------------	-----------------------

Nome do Responsável Técnico: Elaine da Silva Gomes Amad	CPF do Técnico Responsável: 898.152.111-53
--	---

RG/Órgão Expedidor/Data: 54.135.454-1/SSP/ 25/04/2011	Cargo: Assistente Social	Função: Assistente Social	Matrícula: CRESS: 60.288
---	--------------------------------	------------------------------	-----------------------------

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Serviço/Projeto:	Período de Execução	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL	Início: Mês 01 Da Assinatura do Termo e liberação dos recursos.	Término: Mês 12
<p>Identificação do Objeto</p> <p>Parceria para desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, com abrangência: Região Área Cura – Núcleos Bom Retiro e Ipiranga; e Região Nova Veneza - Núcleo Nova Veneza; com oferta de atividades coletivas planejadas, adequadas a cada ciclo de vida, visando prevenir situações de vulnerabilidade e risco social através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, auxiliando no acesso a direitos, no desenvolvimento biopsicossocial, no fortalecimento das potencialidades e no desenvolvimento da autonomia de cada participante.</p>		
<p>Forma de Execução</p> <p>Indireta: Ofertadas em imóveis locados pela Instituição:</p> <p>Locais de atendimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Região Área Cura Núcleo Bom Retiro: Rua Manoel Vitor Diniz, nº 345 – Jardim Bom Retiro, Sumaré/SP Núcleo Ipiranga: Rua Palmiro Novi, nº 297 – Residencial Ipiranga, Sumaré/SP ➤ Região Nova Veneza: Núcleo Nova Veneza: Avenida São Paulo, nº 359 - Jardim Nova Veneza, Sumaré/SP 		

Todos os participantes deverão estar referenciados ao CRAS Área Cura e CRAS Nova Veneza, mantendo articulação deste com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF.

Público-alvo

Crianças, adolescentes e idosos.

Público Prioritário

Conforme Resolução nº 1/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, considera-se em situação prioritária para inclusão no SCFV as crianças e adolescentes:

- ✓ Em situação de isolamento;
- ✓ Trabalho infantil;
- ✓ Vivência de violência e, ou negligência;
- ✓ Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- ✓ Em situação de acolhimento;
- ✓ Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- ✓ Egressos de medidas socioeducativas;
- ✓ Situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- ✓ Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- ✓ Crianças e adolescentes em situação de rua;
- ✓ Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Faixa etária:

6 – 15 anos: encaminhados pelos Serviços de Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e PAEFI, reconduzidos ao convívio familiar após medida de acolhimento institucional; com deficiência, beneficiários do BPC; provenientes de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda, provenientes de famílias com precário acesso a renda e serviços públicos.

15 – 17 anos: pertencentes a famílias beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda; em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto ou egressos; encaminhados pelos Serviços de Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e PAEFI; com deficiência e beneficiários do BPC; em evasão escolar; vinculados a programas de combate à violência, abuso e/ou exploração sexual.

60 anos ou mais: beneficiários do BPC; com famílias inseridas em Programas de Transferência de Renda; em situação de isolamento por ausência de acesso a serviços ou convívio familiar e comunitário; cujos interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

Regime de Atendimento

Público	Dias de Atendimento	Horário
Crianças e Adolescentes 06 a 17 anos	Segunda a sexta-feira	07h30 – 11h 12h30 – 16h
Idosos 60 anos ou mais	02 vezes por semana	02 horas

Horário de Funcionamento da OSC

Segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 7h30 às 17h.

Meta de Atendimento: 224 usuários.

Com atendimento de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, do público prioritário.

Território de Abrangência da Proposta

- REGIÃO ÁREA CURA: Núcleo Bom Retiro e Ipiranga;
- REGIÃO NOVA VENEZA: Núcleo Nova Veneza.

Justificativa (Descrição da Realidade)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é um serviço de proteção social básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de

modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

Compreendendo as adversas realidades que circunscrevem as crianças; adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo como pano de fundo altos índices de violação de direitos, violência e drogadição, considera-se pertinente o oferecimento de opções que visem a mudança de prognósticos e possam ressignificar as vivências de cada um deles, e com isso as atividades socioeducativas, culturais, esportivas, entre outras previstas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos surgem como importante alternativa, uma vez que fornecem aos seus participantes um espaço seguro, de acolhimento e garantia de direitos.

Para levantamento e aprofundamento das discussões, faz-se importante elencar os dados pertinentes ao município e territórios, como segue:

- Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2021), Sumaré possui uma população aproximada de 289.875 habitantes, relativamente isoladas pelos eixos rodoviários das vias Anhanguera e Bandeirantes, com características próprias, comportando-se muitas vezes como se fossem cidades dentro de um mesmo município.
- Dados apresentados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de Sumaré apontam que em 2022 foram registrados 228 casos de crianças e adolescentes em situação de violência doméstica/intrafamiliar, acompanhados no período de janeiro a setembro, sendo 52% dos atendidos meninos, a maioria com idades entre 07 e 12 anos e, entre as meninas, a maioria entre 13 a 12 anos;
- A negligência/abandono representam 39% das violações de direitos com crianças e adolescentes identificadas no município, seguidas pelo uso de substâncias psicoativas ilícitas (14%), violência física (12%), violência sexual e violência psicológica (11%) e 7% trabalho infantil;
- Segundo dados da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, entre

setembro de 2019 a março de 2021, Sumaré registrou 362 nascimentos frutos de gestantes com idades entre 10 e 19 anos;

- Segundo dados oriundos do Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI no ano de 2021 o município de Sumaré registrou 71 casos em situação de trabalho infantil, sendo que 38 deles, foram identificados no primeiro semestre do referido ano. Atualmente, com a progressão dos dados, foram encerrados 96 casos até fevereiro do ano de 2022, sendo que dos 96 casos, 25 deles foram superados.

Em face dos dados apresentados, o Grupo de Apoio NISFRAM apresenta-se para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos territórios de Nova Veneza e Área Cura, em face da expertise acumulada na execução do SCFV desde 2014 no município, sempre pautada na busca por um serviço acolhedor, que compreenda as mais diversas demandas apresentadas pelos participantes e possibilite um terreno fértil para desenvolver o potencial, autonomia e protagonismo de cada um deles. A NISFRAM prima pela inclusão e proteção social; pela construção de uma cultura de paz; de enfrentamento à violência; de cidadania e respeito às diversidades; e de busca pela acessibilidade e equidade de oportunidades para todos, compreendendo o SCFV como uma importantíssima política para esse fim.

3. OBJETIVOS

3.1 – Objetivo Geral

- Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na **Região Área Cura: Núcleo Bom Retiro e Ipiranga e Região Nova Veneza: Núcleo Nova Veneza**; de modo a fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social, através de ações preventivas, protetivas e proativas, pautadas na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

3.2 – Objetivos Específicos

- ✓ Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- ✓ Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- ✓ Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

- ✓ Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

Para adolescentes de 15 a 17 anos

- ✓ Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e jovens para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes e jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- ✓ Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.

Para idosos 60 anos ou mais

- ✓ Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- ✓ Assegurar espaço de encontro para os (as) idosos (as) e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- ✓ Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- ✓ Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

4. METODOLOGIA

Ações e atividades complementares as executadas no SCFV:

4.1 Atividades Propostas a serem realizadas com os recursos da Emenda Parlamentar Federal:

- **Contratação de serviços de terceiros – Pessoa física e/ou jurídica:**
Profissionais para apoio geral as demandas diárias de serviço: Logística, limpeza e conservação dos espaços e oficinas;
Serviços específicos: Reparos, consertos, pinturas, hidráulica e elétrica para manutenção dos espaços;
Serviços especializados: comunicação, treinamento de equipes, manutenção de web site;
Locações de veículos, Locação de Imóveis, Locação de máquinas e equipamentos, serviços de transporte, deslocamentos.
Serviços a serem contratados conforme demandas apresentadas no serviço.
- **Realização de manutenção e conservação dos espaços:** Conservação e manutenção preventiva dos espaços de atendimento como: reparos em rede elétrica e hidráulica, pinturas e adaptações necessárias, para o bem-estar dos atendidos.
- **Aquisição de materiais de consumo:**
Matérias diversos que incluem reforço na alimentação servida diariamente, materiais de limpeza e produção de higienização, materiais educativos/pedagógicos para as oficinas, material de expediente, copa, cozinha, acondicionamento e embalagens (alimentos) combustíveis, materiais para conservação e manutenção dos espaços, materiais de proteção individual; A serem adquiridos conforme necessidades apresentadas no período.

4.2 - Locais de Execução

REGIÃO ÁREA CURA	Núcleo Bom Retiro Rua Raimundo Alvez Diniz, nº 154 – Jardim Bom Retiro, Sumaré/SP Núcleo Ipiranga Rua Palmiro Novi, nº 297 – Residencial Ipiranga, Sumaré/SP	Desenvolvimento das atividades do SCFV com crianças, adolescentes e ações com famílias.
REGIÃO NOVA VENEZA	Núcleo Nova Veneza: Avenida São Paulo, nº 359 - Jardim Nova Veneza, Sumaré/SP	Desenvolvimento das atividades do SCFV com crianças, adolescentes e ações com famílias.

4.3 - Cronograma de Execução

Meta	Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Contração de profissionais – Pessoa Física e/ou Jurídica	Contratações vão ocorrer de acordo com as demandas apresentadas em cada período: Profissionais de apoio diário, oficinairos, técnicos especializados, e profissionais específicos para manutenção e conservação dos espaços, locações diversas	Pessoas Físicas ou Jurídicas	Conforme demandas	Mês 01	Mês 12
2	Manutenção e conservação dos espaços	Manutenção preventiva: diária, Reparos e consertos quando necessários, pinturas e	Pessoas Físicas ou Jurídicas	Conforme demandas	Mês 02	Mês 06

		adaptações nos espaços início imediato ao recebimento dos recursos.				
3	Aquisição de materiais de consumo:	<p> Materiais de consumo diversos, para demandas diárias da Organização na realização das atividades diárias junto aos atendidos; Na manutenção e conservação dos espaços; Nos deslocamentos entre os núcleos; Com alimentação servida diariamente; Na higiene e limpeza dos espaços, Nas manutenções, conservações e higienização dos espaços,</p>	Unidades de medida	Conforme demandas	Mês 01	Mês 12
4	Ações gerenciais	<p>Elaboração de relatórios de Prestações de contas física e financeira periódicos; Planejamento das ações, Avaliação, monitoramento, acompanhamento.</p>	Profissionais	Equipe técnica do SCFV	Mês 01	Mês 12

5. CAPACIDADE INSTALADA

5.1 – Recursos Humanos

A proposta de recursos humanos aqui apresentada não se trata da contratação de um único profissional durante todo o período de execução e sim da contratação de profissionais de apoio conforme as demandas do serviço:

Quantidade	Cargo	Nível de Escolaridade/ Formação	Contratação/ Vínculo	Carga Horária Semanal
01	Apoio logístico: Motorista	Habilitação e Médio completo	RPA ou MEI	
01	Apoio Geral: Limpeza e manutenção de espaços	Fundamental completo	RPA ou MEI	

Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:

Atuação conforme demanda dos serviços/complementação: Oficineiros; Pedreiros, Pintores, Encanadores, Eletricistas, Manutenção de equipamentos, Manutenção de website para transparência da Parceria; Serviços de limpeza e manutenção de espaços; dedetização e higienização de reservatórios, locações de veículos e imóveis.

6. MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO

6.1 Monitoramento e Avaliação

- ✓ Reuniões de planejamento entre os envolvidos na execução dos serviços e ações complementares;
- ✓ Acompanhamento diário;
- ✓ Relatórios das ações desenvolvidas;
- ✓ Registro fotográfico;

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (em R\$)

RECURSO (ORIGEM)	VALOR ANUAL
Federal	R\$ 100.000,00
Total Geral:	R\$ 100.000,00

	Natureza da despesa	Concedente	
Nº	Especificação	Federal	Total
01	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 21.700,11	R\$ 21.700,11
02	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 49.800,00	R\$ 49.800,00
04	Materiais de Consumo	R\$ 28.499,89	R\$ 28.499,89
	TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL:

Nº	Especificação	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
01	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.808,34	1.808,34	1.808,34	1.808,34	1.808,34	1.808,34
02	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00
04	Materiais de Consumo	2.374,99	2.374,99	2.374,99	2.374,99	2.374,99	2.375,00
	TOTAL GERAL	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,34

Nº	Especificação	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
01	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.808,34	1.808,34	1.808,34	1.808,34	1.808,34	1.808,37
02	Outros	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00

	serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
04	Materiais de Consumo	2.374,99	2.374,99	2.374,99	2.374,99	2.374,99	2.374,99
	TOTAL GERAL	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,36

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para execução das ações complementares, nos 03 (três) núcleos do SCFV, a concedente disponibilizará os recursos em parcela única, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Meta R\$	1ª Parcela
R\$100.000,00	R\$100.000,00

Pede deferimento,

Sumaré, 07 / 05 / 2024



Rosa Maria Góes da Silva
Grupo de Apoio NISFRAM